



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 069/2002

Concede Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 25, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VALDINÉRIA ROCHA ROSA**, exercendo, em Comissão o Cargo de Tesoureiro, referência CC-3, férias regulamentares no período de 03 de junho e 02 de julho do ano de 2002, relativo ao exercício aquisitivo de 01 de julho de 2000 a 30 de julho de 2001, bem como, adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) vencimento, referente ao exercício de 2002.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão-ES, em 29 de maio de 2002.


ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dois e publicada no lugar de costume.


ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal